



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0205/2006

(ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO MODELO DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS, CARTAZES, PANFLETOS, VOLANTES, JORNAIS E QUAISQUER OUTROS MEIOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMO FORMA DE DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DESSES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que diariamente em nosso gabinete, recebemos queixas de munícipes sobre a distribuição exacerbada de panfletos e outros tipos de anúncios, principalmente, na área central da cidade;

CONSIDERANDO que a falta de uma regulamentação da distribuição de anúncios, cartazes, panfletos, volantes, jornais e quaisquer outros meios de publicidade e propaganda escrita nas vias e logradouros públicos, também causa transtornos no que tange à circulação de veículos, à limpeza pública e a manutenção das bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais;

CONSIDERANDO finalmente que o Poder Executivo, poderia conforme modelo anexo de Decreto, regulamentar tal distribuição de que trata os artigos 214, §1º, alínea e, e 243 da Lei Municipal nº 1595, de 11 de fevereiro de 1977 – Código de Posturas do Município,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, encaminhando modelo de decreto que dispõe sobre a regulamentação de distribuição das publicidades supramencionadas, como forma de disciplinar a distribuição dessa nas vias e logradouros públicos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Maio de 2006.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR